

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026
ANÁLISE DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

A fim de atender ao previsto na Lei nº 14.133/2021, os processos de licitação deverão ser instruídos com vários documentos, dentre os quais a **análise de riscos**.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fresagem de pavimento asfáltico**, por metro quadrado (m²), incluindo mobilização de equipamentos, fornecimento de operador, combustível, caminhão pipa com motorista e demais insumos necessários, para atendimento das demandas do CIM-AMUREL e municípios consorciados.

3. ANÁLISE DE RISCOS

Risco 01: Planejamento deficiente da contratação (ETP/TR/Edital)

Probabilidade: Média | **Impacto:** Alto

Dano(s):

- a) Contratação incompatível com a real necessidade administrativa.
- b) Ineficiência da Ata de Registro de Preços e desperdício de recursos públicos.
- c) Deficiências técnicas na execução dos serviços de fresagem e mobilização.
- d) Risco de paralisações e necessidade de readequações contratuais.

Ação(ões) Preventiva(s):

- a) Elaborar ETP conforme art. 18 da Lei nº 14.133/2021, contemplando análise de necessidade, solução técnica e viabilidade da contratação.
- b) Garantir participação técnica do setor de engenharia e das áreas demandantes na elaboração do planejamento.
- c) Compatibilizar quantitativos estimados com as demandas históricas dos municípios consorciados.
- d) Realizar revisão técnica e jurídica dos documentos preparatórios antes da publicação do edital.

Responsável:

Setor de Engenharia; Equipe de Planejamento da Contratação; Setor de Licitações; Assessoria Jurídica

Ação(ões) de Contingência(s):

- a) Revisar formalmente ETP, TR e edital antes da publicação ou após impugnações e recomendações dos órgãos de controle.
- b) Promover ajustes técnicos e republicação do certame, quando necessário.

Responsável:

Setor de Engenharia; Setor de Licitações; Assessoria Jurídica

Risco 02: Estudo Técnico Preliminar inadequado

Probabilidade: Média | **Impacto:** Alto

Dano(s):

- a) Escolha de solução técnica ineficiente ou inadequada.
- b) Contratação incompatível com as condições operacionais dos municípios consorciados.
- c) Aumento de custos e baixa eficiência na execução contratual.

Ação(ões) Preventiva(s):

- a) Avaliar alternativas técnicas e justificar formalmente a solução escolhida.
- b) Registrar premissas, critérios técnicos e metodologia adotada no ETP.
- c) Realizar visitas técnicas e levantamento das condições das vias que receberão os serviços.
- d) Compatibilizar o planejamento com normas técnicas aplicáveis (DNIT/ABNT).

Responsável:

Setor de Engenharia; Equipe de Planejamento

Ação(ões) de Contingência(s):

- a) Revisar e complementar o ETP.
- b) Readequar o planejamento e os quantitativos estimados da contratação.

Responsável:

Setor de Engenharia; Equipe de Planejamento

Risco 03: Termo de Referência incompleto ou inconsistente

Probabilidade: Média | **Impacto:** Alto

Dano(s):

- a) Execução inadequada dos serviços de fresagem.
- b) Dificuldade de fiscalização, medição e controle contratual.
- c) Divergências entre contratante e contratada quanto ao escopo dos serviços.
- d) Aumento de aditivos e litígios administrativos.

Ação(ões) Preventiva(s):

- a) Definir critérios objetivos para execução e medição dos serviços (m²).
- b) Especificar profundidade da fresagem, produtividade mínima, equipamentos obrigatórios e condições operacionais.
- c) Realizar revisão técnica e jurídica do TR antes da publicação do edital.
- d) Estabelecer critérios claros de aceitação e fiscalização dos serviços.

Responsável:

Setor de Engenharia; Setor de Licitações; Assessoria Jurídica

Ação(ões) de Contingência(s):

- a) Promover ajustes via esclarecimentos, erratas ou aditamento contratual, quando cabível.
- b) Revogar e republicar o certame em caso de inconsistências relevantes.

Responsável:

Setor de Engenharia; Setor de Licitações; Assessoria Jurídica

Risco 04: Pesquisa de preços inconsistente

Probabilidade: Alta | **Impacto:** Alto

Dano(s):

- a) Sobrepreço ou contratação por valores inexequíveis.
- b) Comprometimento da economicidade da contratação.

- c) Risco de responsabilização perante órgãos de controle (TCU/CGU).
- d) Desequilíbrio econômico-financeiro durante a execução contratual.

Ação(ões) Preventiva(s):

- a) Utilizar PNCP, contratos similares, painéis de preços e pesquisas junto ao mercado especializado.
- b) Aplicar metodologia de mediana e análise crítica dos valores obtidos.
- c) Registrar nos autos a memória de cálculo e justificativas adotadas.
- d) Atualizar os valores estimados antes da publicação do edital.

Responsável:

Setor de Licitações; Setor de Engenharia

Ação(ões) de Contingência(s):

- a) Revisar a estimativa de preços e promover republicação do edital, quando necessário.
- b) Realizar nova pesquisa de mercado em caso de divergências relevantes.

Responsável:

Setor de Licitações; Setor de Engenharia

Risco 05: Falha na estimativa de quantitativos (SRP)

Probabilidade: Média | **Impacto:** Alto

Dano(s):

- a) Subdimensionamento ou superdimensionamento da ata.
- b) Insuficiência de saldo para atendimento das demandas dos municípios consorciados.
- c) Ociosidade da Ata de Registro de Preços.
- d) Necessidade de novas contratações durante a vigência da ata.

Ação(ões) Preventiva(s):

- a) Basear as estimativas em histórico de consumo e demandas dos municípios consorciados.
- b) Considerar sazonalidade e planejamento das obras viárias.
- c) Formalizar metodologia de cálculo dos quantitativos estimados.

Responsável:

Setor de Engenharia; Área Requisitante; Setor de Licitações

Ação(ões) de Contingência(s):

- a) Realizar ajustes operacionais e redistribuição dos quantitativos disponíveis.
- b) Promover novo certame em tempo hábil, caso necessário.

Responsável:

Setor de Engenharia; Setor de Licitações

Risco 06: Regime de execução inadequado

Probabilidade: Média | **Impacto:** Alto

Dano(s):

- a) Ineficiência contratual e risco de sobrepreço.
- b) Dificuldade de medição e fiscalização dos serviços executados.
- c) Desequilíbrio econômico-financeiro contratual.

Ação(ões) Preventiva(s):

- a) Adotar regime de empreitada por preço unitário (m²), compatível com a natureza dos serviços.
- b) Definir metodologia objetiva de medição e pagamento.

c) Compatibilizar o regime de execução com as características operacionais da contratação.

Responsável:

Setor de Engenharia; Setor de Licitações

Ação(ões) de Contingência(s):

- a) Revisar critérios de medição e fiscalização contratual.
- b) Promover ajustes contratuais legalmente admitidos.

Responsável:

Gestão de Contratos; Assessoria Jurídica

Risco 07: Ausência de previsão orçamentária suficiente

Probabilidade: Média | **Impacto:** Alto

Dano(s):

- a) Impossibilidade de execução dos contratos decorrentes da ata.
- b) Suspensão dos serviços por ausência de empenho.
- c) Atrasos nos pagamentos e risco de paralisação contratual.
- d) Responsabilização administrativa por contratação sem cobertura orçamentária.

Ação(ões) Preventiva(s):

- a) Realizar planejamento orçamentário prévio e compatível com as demandas estimadas.
- b) Exigir disponibilidade orçamentária antes da emissão das ordens de serviço.
- c) Monitorar continuamente saldos de empenho e dotações.

Responsável:

Setor de Contabilidade/Finanças; Ordenador de Despesas; Órgãos Participantes

Ação(ões) de Contingência(s):

- a) Reprogramar financeiramente as execuções prioritárias.
- b) Promover suplementação orçamentária, quando cabível.
- c) Ajustar cronogramas de execução conforme disponibilidade financeira.

Responsável:

Setor de Contabilidade/Finanças; Ordenador de Despesas

Risco 08: Restrição indevida à competitividade

Probabilidade: Média | **Impacto:** Alto

Dano(s):

- a) Nulidade do certame.
- b) Redução da competitividade e possível direcionamento da contratação.
- c) Representações perante órgãos de controle e atrasos no processo licitatório.

Ação(ões) Preventiva(s):

- a) Revisão jurídica e técnica do edital, garantindo proporcionalidade das exigências.
- b) Evitar cláusulas restritivas sem justificativa técnica.
- c) Realizar pesquisa de mercado para validar exigências de habilitação e qualificação técnica.

Responsável:

Setor de Licitações; Assessoria Jurídica; Setor de Engenharia

Ação(ões) de Contingência(s):

- a) Retificar e republicar o edital, com reabertura de prazos.

b) Revisar exigências técnicas apontadas em impugnações ou determinações dos órgãos de controle.

Responsável:

Setor de Licitações; Assessoria Jurídica

Risco 09: Licitação deserta ou fracassada

Probabilidade: Média | **Impacto:** Alto

Dano(s):

a) Atraso na contratação e comprometimento do cronograma das obras.

b) Necessidade de repetição do procedimento licitatório.

Ação(ões) Preventiva(s):

a) Realizar ampla pesquisa de mercado e divulgação do certame.

b) Compatibilizar orçamento estimado com os preços praticados no mercado.

c) Avaliar exigências técnicas excessivas que possam restringir participantes.

Responsável:

Setor de Licitações; Setor de Engenharia

Ação(ões) de Contingência(s):

a) Revisar o edital e os valores estimados.

b) Promover novo procedimento licitatório com ajustes técnicos e financeiros.

Responsável:

Setor de Licitações; Setor de Engenharia

Risco 10: Habilitação técnica inadequada

Probabilidade: Média | **Impacto:** Alto

Dano(s):

a) Contratação de empresa sem capacidade técnica ou operacional.

b) Baixa qualidade na execução dos serviços de fresagem.

c) Paralisações e atrasos contratuais.

Ação(ões) Preventiva(s):

a) Exigir atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto licitado.

b) Verificar registros no CREA e comprovação de responsável técnico.

c) Realizar diligências para validação de documentos técnicos.

Responsável:

Setor de Licitações; Setor de Engenharia

Ação(ões) de Contingência(s):

a) Inabilitar licitantes que não comprovem capacidade técnica suficiente.

b) Convocar licitante subsequente conforme ordem de classificação.

Responsável:

Pregoeiro; Setor de Licitações

Risco 11: Aceitação de proposta inexequível

Probabilidade: Média | **Impacto:** Alto

Dano(s):

a) Paralisação contratual.

b) Solicitações frequentes de reequilíbrio econômico-financeiro.

c) Descumprimento contratual e baixa qualidade dos serviços.

Ação(ões) Preventiva(s):

a) Realizar análise de exequibilidade das propostas.

- b) Solicitar planilhas detalhadas de composição de custos.
- c) Realizar diligências para comprovação da viabilidade da proposta.

Responsável:

Pregoeiro; Equipe de Apoio; Setor de Engenharia

Ação(ões) de Contingência(s):

- a) Desclassificar proposta inexequível.
- b) Convocar o próximo colocado.

Responsável:

Pregoeiro; Setor de Licitações

Risco 12: Falhas na análise documental

Probabilidade: Média | **Impacto:** Médio

Dano(s):

- a) Habilitação indevida de licitantes.
- b) Recursos administrativos e atrasos processuais.
- c) Risco de nulidade do certame.

Ação(ões) Preventiva(s):

- a) Capacitar os agentes de contratação e equipe de apoio.
- b) Utilizar checklists de conferência documental.
- c) Submeter documentos complexos à análise técnica e jurídica.

Responsável:

Setor de Licitações; Assessoria Jurídica

Ação(ões) de Contingência(s):

- a) Revisar os atos praticados e promover saneamento do processo.
- b) Reabrir fases processuais, quando necessário.

Responsável:

Setor de Licitações; Assessoria Jurídica

Risco 13: Impugnações e recursos excessivos

Probabilidade: Média | **Impacto:** Médio

Dano(s):

- a) Atraso na conclusão da licitação.
- b) Comprometimento do cronograma de contratação.

Ação(ões) Preventiva(s):

- a) Elaborar edital claro, objetivo e juridicamente consistente.
- b) Realizar revisão prévia dos documentos da contratação.

Responsável:

Setor de Licitações; Assessoria Jurídica

Ação(ões) de Contingência(s):

- a) Julgar os recursos de forma célere e fundamentada.
- b) Promover ajustes no edital quando identificadas falhas relevantes.

Responsável:

Pregoeiro; Assessoria Jurídica

Risco 14: Parecer jurídico inadequado

Probabilidade: Baixa | **Impacto:** Alto

Dano(s):

- a) Nulidade do procedimento licitatório.
- b) Responsabilização administrativa dos agentes envolvidos.

Ação(ões) Preventiva(s):

- a) Revisão minuciosa do processo pela assessoria jurídica.
- b) Observância da Lei nº 14.133/2021 e jurisprudência do TCU.

Responsável:

Assessoria Jurídica

Ação(ões) de Contingência(s):

- a) Revisão e emissão de novo parecer jurídico.
- b) Correção dos atos administrativos eventualmente irregulares.

Responsável:

Assessoria Jurídica; Autoridade Competente

Risco 15: Atraso na execução dos serviços

Probabilidade: Média | **Impacto:** Alto

Dano(s):

- a) Comprometimento do cronograma das obras viárias.
- b) Prejuízo à mobilidade e à segurança viária.

Ação(ões) Preventiva(s):

- a) Definir cronograma físico-financeiro detalhado.
- b) Fiscalizar continuamente a execução contratual.
- c) Exigir disponibilidade mínima de equipamentos e equipe.

Responsável:

Fiscal do Contrato; Setor de Engenharia

Ação(ões) de Contingência(s):

- a) Aplicar penalidades contratuais.
- b) Readequar cronograma de execução.
- c) Promover rescisão contratual em caso de inadimplemento reiterado.

Responsável:

Gestão de Contratos; Fiscal do Contrato

Risco 16: Execução em desacordo com especificações técnicas

Probabilidade: Média | **Impacto:** Alto

Dano(s):

- a) Baixa qualidade da fresagem.
- b) Necessidade de retrabalho e aumento de custos.

Ação(ões) Preventiva(s):

- a) Fiscalização técnica permanente.
- b) Verificação de equipamentos, profundidade e acabamento dos serviços.
- c) Exigência de ART/RRT dos responsáveis técnicos.

Responsável:

Fiscal do Contrato; Setor de Engenharia

Ação(ões) de Contingência(s):

- a) Determinar refazimento dos serviços às expensas da contratada.
- b) Aplicar sanções administrativas.

Responsável:

Fiscal do Contrato; Gestão de Contratos

Risco 17: Medição inadequada dos serviços

Probabilidade: Alta | **Impacto:** Alto

Dano(s):

- a) Pagamentos indevidos.
- b) Sobrepreço e prejuízo ao erário.

Ação(ões) Preventiva(s):

- a) Estabelecer metodologia clara de medição no TR e contrato.
- b) Conferência técnica das áreas executadas antes da liquidação.
- c) Utilizar registros fotográficos e relatórios de fiscalização.

Responsável:

Fiscal do Contrato; Setor de Engenharia

Ação(ões) de Contingência(s):

- a) Glosa de valores pagos indevidamente.
- b) Revisão das medições e auditoria contratual.

Responsável:

Gestão de Contratos; Controle Interno

Risco 18: Reequilíbrio econômico-financeiro recorrente

Probabilidade: Média | **Impacto:** Médio

Dano(s):

- a) Aumento do custo contratual.
- b) Desequilíbrio orçamentário da contratação.

Ação(ões) Preventiva(s):

- a) Elaborar orçamento estimativo consistente.
- b) Definir adequadamente os insumos e composições de custos.

Responsável:

Setor de Engenharia; Setor de Licitações

Ação(ões) de Contingência(s):

- a) Analisar tecnicamente os pedidos de reequilíbrio.
- b) Negociar soluções compatíveis com a legislação vigente.

Responsável:

Gestão de Contratos; Assessoria Jurídica

Risco 19: Falha na fiscalização contratual

Probabilidade: Média | **Impacto:** Alto

Dano(s):

- a) Execução inadequada dos serviços sem identificação tempestiva.
- b) Responsabilização dos gestores públicos.

Ação(ões) Preventiva(s):

- a) Designar fiscais formalmente capacitados.
- b) Elaborar relatórios periódicos de fiscalização.
- c) Utilizar checklists técnicos de acompanhamento.

Responsável:

Gestão de Contratos; Setor de Engenharia

Ação(ões) de Contingência(s):

- a) Substituir fiscais ineficientes.
- b) Instaurar apuração administrativa das falhas identificadas.

Responsável:

Gestão de Contratos; Controle Interno

Risco 20: Subcontratação irregular

Probabilidade: Baixa | **Impacto:** Médio

Dano(s):

- a) Perda do controle da execução contratual.
- b) Execução por empresa sem qualificação adequada.

Ação(ões) Preventiva(s):

- a) Definir limites e condições de subcontratação no contrato.
- b) Exigir aprovação prévia da Administração.

Responsável:

Gestão de Contratos; Fiscal do Contrato

Ação(ões) de Contingência(s):

- a) Determinar interrupção da subcontratação irregular.
- b) Aplicar penalidades contratuais.

Responsável:

Gestão de Contratos

Risco 21: Inexecução contratual total ou parcial

Probabilidade: Média | **Impacto:** Médio

Dano(s):

- a) Paralisação dos serviços.
- b) Prejuízo à continuidade das obras e ao interesse público.
- c) Necessidade de nova contratação emergencial.

Ação(ões) Preventiva(s):

- a) Exigir garantia contratual e capacidade operacional compatível.
- b) Monitorar continuamente a execução dos serviços.

Responsável:

Gestão de Contratos; Fiscal do Contrato

Ação(ões) de Contingência(s):

- a) Aplicar sanções administrativas e promover rescisão contratual.
- b) Convocar remanescente ou realizar nova contratação.

Responsável:

Gestão de Contratos; Autoridade Competente

Tubarão, 09 de junho de 2026.

VINICIUS IRIZAGA LUCRÉCIO

Oficial Administrativo



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO
DOS MUNICÍPIOS DA AMUREL

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Amurel - CIM-Amurel

CNPJ: 28.692.509/0001-61

Rua Rio Branco, no 67 - Vila Moema, Tubarão/SC - Telefone (48) 3626-5711

www.cimamurel.sc.gov.br